

**DECRETO N.º 111/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar o Conselho Municipal de Turismo do Município de Palmeirante;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Palmeirante - TO, com a seguinte composição:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**

- Ricardo Gomes Barrouzo dos Santos - Titular;
- José Filho de Sousa Oliveira - Suplente.

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- Enzo Dourado Plínio - Titular;
- Denis Martins Araújo - Suplente.

**III - Representantes da Secretaria Municipal da Juventude:**

- Ingridy Millene da Luz Soares - Titular;
- Verônica Barreto de Oliveira - Suplente.

**IV - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

- Iranilton Peres de Araújo - Titular;
- Adiel Leal Feitosa - Suplente.

**V - Representantes da Assessoria Jurídica:**

- Nara David Alves Vaz - Titular;
- Luana Gomes dos Santos - Suplente.

**VI - Representantes da Associação dos Barraqueiros e Barqueiros:**

- Beatriz Ferreira Alencar - Titular;
- José de Sousa Mota - Suplente.

**VII - Representantes do Setor de Gastronomia:**

- Tertulino da Silva Medrado - Titular;
- Irleide Brito dos Santos - Suplente.

**VIII - Representantes do Setor Hoteleiro:**

- João Vicente Alves da Silva - Titular;



- Cícílio Barbosa Bayer – Suplente.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-53761f-23062026114939**